

# **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD**

## **– RELATÓRIO 2024**

### **PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL**

**(Resolução TRE-CE nº 807/2021)**

O Programa de Gestão Documental do TRE-CE, cujas diretrizes foram disciplinadas pela Resolução TRE-CE nº 807/2021, destina-se ao desenvolvimento de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos e/ou processos produzidos e recebidos pela Justiça Eleitoral do Ceará no exercício das suas atividades, qualquer que seja o suporte em que a informação se encontre registrada. Referido programa é gerido pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, sendo secretariado pelo Núcleo de Arquivo e Gestão Documental da Escola Judiciária Eleitoral Cearense.

A Política de Gestão Documental do TRE-CE foi instituída pela [Resolução TRE-CE nº 898/2022](#) visando proteger os documentos arquivísticos, desde a produção até sua destinação final, priorizando a garantia do direito de acesso à informação e a preservação de seu acervo documental enquanto patrimônio público da história política e social do Estado do Ceará e abrigo da memória institucional.

A Política de Preservação Digital do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por meio de Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq, está em fase final de apreciação pela Administração Superior. Alinhada à Resolução TRE-CE nº 920/2022, que instituiu a Política de Segurança da Informação (PSI) como uma declaração formal acerca do compromisso com a proteção das informações de propriedade e/ou custodiada pelo Tribunal, visa assegurar a uniformidade, a segurança e a disponibilidade de documentos digitais que, por razões técnicas, não podem ser inseridos nos sistemas processuais ao tempo que estabelece princípios, objetivos, diretrizes e requisitos para a preservação de documentos digitais em um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq.



Caixas poliondas armazenadas no Arquivo da sede Centro.

O acervo físico do Arquivo na Secretaria do Tribunal é composto por 940 mil protocolos acondicionados em 6.144 caixas poliondas. Recentemente, foram recebidos acervos setoriais de diversas zonas eleitorais, os quais aguardam tratamento, contabilização e armazenamento na Secretaria. Todos os documentos do Tribunal devem ser conservados durante a vigência do prazo de guarda estabelecido na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, sendo, por fim, destinados à guarda permanente ou eliminação, mediante trituração e doação às cooperativas de reciclagem.

Na página da [Gestão Documental](#), no portal do TRE-CE, além dos documentos de gestão documental do TRE-CE é possível acessar o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário e demais instrumentos do PRONAME – Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 324/2020](#)).

## PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024

### 1. DESCARTE ECOLÓGICO DE DOCUMENTOS

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos aprovou mais de 20 procedimentos de descarte de documentos oriundos de Cartórios Eleitorais, promovendo o recolhimento dos documentos para descarte e a destinação de aproximadamente 9,5 toneladas de papel para reciclagem mediante doação à Sociedade Comunitária de Reciclagem de Resíduos Sólidos do Pirambu (SOCRELPI), conforme Contrato TRE-CE nº 66/2021, celebrado com a referida entidade.

Foi realizada, ainda, a publicação de 2 Editais de Eliminação com documentos da Secretaria do TRE-CE, cada um com 10.000 documentos, e com suas respectivas guardas amostrais, seguindo todos os parâmetros exigidos pelo CNJ, alcançando a pontuação máxima do requisito.



Caminhão com documentos recolhidos para descarte ecológico.

## **2. PARTICIPAÇÃO NO IV ENCONTRO NACIONAL DA MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO, NA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO (TRT2), EM SÃO PAULO**

O encontro é direcionado a magistrados(as) e servidores(as) de setores relacionados à gestão documental, memória, arquivo, bibliotecas e áreas similares. As atividades buscam debater estratégias para a preservação da história do Judiciário e o compartilhamento de experiências para o aperfeiçoamento da gestão documental e de memória nos tribunais do país.

Integrantes da CPAD estiveram presentes o coordenador da EJEC, Daniel Moura de Araújo; o chefe da Seção de Memória Eleitoral e Biblioteca (SEMEB), Yuri Holanda Cruz; o gestor do Núcleo de Arquivo e Gestão Documental (ARQ), Francisco Samuel Portela Vidal; e o servidor da SEMEB José Vasconcelos Arruda Filho.



Servidores do TRE-CE atuantes nas áreas de arquivo e memória.

## **3. ATUALIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DOCUMENTAL**

Durante o ano de 2024, foram realizadas diversas atividades relacionadas à manutenção, à atualização e ao desenvolvimento dos sistemas utilizados no TRE-CE relacionados à gestão documental, dentre as quais destacamos:

- Revisão e readequação de tipos processuais em conformidade com o PCTTDA do CNJ;
- Ampliação da utilização do NUDOC pelas zonas eleitorais, padronizando a numeração dos atos oficiais;
- Implantação do Boletim do SEI, instrumento para publicação de documentos administrativos de interesse público, sobretudo os de aquisição;
- Verificação de unidades extintas ou renomeadas, com a consequente atualização no SEI das

unidades em vigor;

- Concessão de permissões e acessos de usuários externos e do público interno no sistema SEI, sobretudo de Promotores Eleitorais e Prefeitos eleitos em 2024;
- Acompanhamento das atualizações do sistema SEI e do lançamento de módulos para aumentar a eficiência da tramitação processual administrativa;
- Disponibilização de 28 novos modelos de documentos, associados aos tipos documentais, promovendo a eficiência e a celeridade nas tramitações; e
- Implantação e testes de novo ambiente de homologação dos módulos de Peticionamento Eletrônico e nova versão do Pesquisa com vistas à modernização administrativa.

#### **4. ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DA GESTÃO DOCUMENTAL**

Com vistas às boas práticas de gestão documental e ao aprimoramento dos procedimentos, sobretudo após o início da utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, foram iniciados e submetidos à apreciação da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) e do Grupo Gestor do SEI, a atualização dos seguintes normativos:

- Resolução TRE-CE nº 807/2021, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental da Justiça Eleitoral do Ceará.
  - Mudanças de nomenclatura na estrutura organizacional;
  - Delegação de nomeação da CPAD por Portaria;
  - Reconhecimento da Comissão de Avaliação de Documentos Digitais (CADD) como unidade de triagem dos documentos e processos digitais, antes da avaliação documental;
  - Exigência de registro do Termo de Arquivamento e da ciência do requerente, para efetiva conclusão do procedimento; e
  - Exclusão dos Anexos II a XI, relativos aos modelos de documentos necessários para a instrução do procedimento de Eliminação de Documentos, substituídos pela expressão modelo no SEI!.
- Resolução TRE-CE nº 806/2021, que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI – como sistema oficial de gestão de processos administrativos eletrônicos no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
  - Inclusão da possibilidade de o usuário externo autorizado peticionar eletronicamente em processos novos ou em tramitação (intercorrente);
  - Inclusão da possibilidade de acesso externo somente para visualização do teor integral ou parcial de processo administrativo, sem o prévio credenciamento de usuário externo, mediante indicação de endereço de correio eletrônico do legítimo interessado;
  - Obrigatoriedade da Declaração de Autenticidade para documentos externos; e
  - Alteração do Grupo Gestor do SEI a fim de incluir as novas Secretarias do Tribunal.

## 5. DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO CENTRAL

Em 2024, o Projeto de Preservação Digital do Acervo Arquivístico do TRE-CE ganhou o reforço do Acordo de Cooperação (doc. 0380412) celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, com o intuito de promover a inclusão social e o desenvolvimento de ações conjuntas que beneficiem os egressos cumprindo pena em regime aberto ou semiaberto, mediante capacitação dos assistidos encaminhados, tornando-os aptos a desenvolverem as atividades de digitalização de processos e documentos.



Chefe do Núcleo de Arquivo e Gestão Documental, Samuel Vidal, orienta colaboradores do Programa Um Novo Tempo.

A iniciativa promove a ressocialização e a reinserção social de pessoas em cumprimento de pena, monitoradas pelas Varas de Execução Penal de Fortaleza, por meio do Núcleo de Apoio às Varas de Execução Penal (NUAVEP) do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), oferecendo oportunidades de estudo e de trabalho para apenados do regime semiaberto. A iniciativa faz parte do [Programa Um Novo Tempo \(PUNT\)](#), que abrange os projetos “Aprendizes da Liberdade” e “Justiça de Portas Abertas”.

Os arquivos digitalizados e disponibilizados na internet poderão ser utilizados pela comunidade acadêmica para trabalhos científicos na área de História, Ciências Políticas, Letras etc. Foram contabilizados mais de 300 acessos aos documentos na plataforma AtoM (Acess to Memory).

A limitação de recursos financeiros para contratação de empresa de digitalização, bem como a ausência de recursos tecnológicos (*scanners* de grande porte), os quais seriam empecilhos para o seguimento do Projeto de Preservação Digital do Acervo Arquivístico do TRE-CE, foram afastados por meio da Cooperação Judiciária, na qual o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará participou na fase de seleção dos egressos e possibilitou a inclusão social de 10 (dez) assistidos, cumprindo pena em regime aberto e/ou semiaberto, aptos a desenvolverem as atividades de digitalização de processos e documentos, nas dependências do TRE-CE, remunerados de acordo com a Portaria da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização nº 463/2023. O TJCE também disponibilizou equipamentos (dois aparelhos de *scanners* modelo i3400) através do Termo de Permissão de Uso nº 01/2024, sem transferência de recursos financeiros.

Em 2024, foram digitalizadas aproximadamente 1.000 caixas de documentos com processos judiciais e 1.600 caixas de documentos administrativos, em parceria com a Secretaria de Proteção Social, do governo do Estado do Ceará. Atuação de egressos do sistema penal, sem custos financeiros para o TRE-CE.

## 6. ALOCAÇÃO DO ACERVO EM NOVOS ESPAÇOS

O TRE-CE fez parceria sem custos com o administrador da massa falida do antigo banco Bancesa, para utilizar área de 300 m<sup>2</sup> no térreo do prédio da instituição, para acondicionar documentos arquivísticos.

Além do espaço na antiga Sede do TRE-CE, foi disponibilizado um imóvel na rua Visconde do Rio Branco. O prédio próprio com 190 m<sup>2</sup> de área construída era utilizado para armazenar restos de obras da manutenção, tendo sido recondicionado para receber documentos do Arquivo Central.

Para acondicionamento adequado dos documentos, foi procedida a aquisição de 140 estantes.



Arquivo no prédio do antigo Bancesa.

## **7. RECEBIMENTO DO ACERVO DAS ZONAS ELEITORAIS**

Foram recebidas aproximadamente 10.000 caixas de documentos judiciais permanentes advindos das Zona Eleitorais do Interior (71% do total existente). Essa foi a ação que mais impactou positivamente na disponibilização de espaço físico para os Cartórios do interior na história do TRE-CE.

Das zonas eleitorais da Capital, foram recebidas 5.500 caixas, perfazendo o total 100% do acervo, impactando positivamente em espaço físico disponível para as zonas da Capital realizarem as suas atividades.

## **8. REPOSITÓRIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL – RDC-ARQ**

O TRE-CE conta com um ambiente de preservação digital do Patrimônio Arquivístico, onde disponibiliza para toda a sociedade seu acervo eletrônico com documentos de valor histórico, seguindo o compromisso do órgão com a garantia do direito de acesso à informação e com a conservação desse material enquanto legado da história política e social do Estado. O resgate de documentos com valor histórico-cultural, seguido de digitalização e sua inclusão na plataforma AtoM (acrônimo para Access to Memory/Acesso à Memória), proporciona, além da difusão do patrimônio cultural arquivístico da Justiça Eleitoral do Ceará, o incentivo à pesquisa e ao fomento da produção científica.



## **9. IMPLANTAÇÃO DO SEI FEDERAÇÃO**

A fim de promover maior eficiência, modernização administrativa e integração com outras instituições, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI! disponibilizou a funcionalidade Federação que permite o envio e recebimento de processos eletrônicos entre o TRE-CE e outros órgãos que também utilizam o SEI na versão 4.0 ou superior, interligando organizações e adotando caminhos que promovam a celeridade nos procedimentos administrativos, além do progresso na comunicação e cooperação entre as entidades.

O intercâmbio de processos já está disponível com vários TREs (DF, MA, PB, PE, PI, PA, SP e TO), com os TRF-1, TRF-4, TRF-5, e também com o CNJ, STF e STJ. Doravante, o Núcleo de Arquivo e Gestão Documental, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Cearense, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, promoverá a integração com os demais órgãos de interesse da Justiça Eleitoral do Ceará.

## **10. BOAS PRÁTICAS DO SEI!**

Foram apresentadas, rotineiramente, dicas de funcionalidades do Sistema SEI!, sobre ciência, base de conhecimento, manuais, usuários externos, marcadores, acompanhamento especial, texto padrão, restrição de acesso, modelos de documentos etc., a fim de possibilitar aos usuários o domínio das ferramentas disponíveis e agregar celeridade e eficiência ao processo.